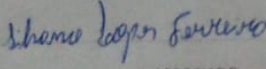


ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 15, 9, 8 - EDUA 4 - MARINGÁ/PR, 81211-975, BRASIL
TEL: (41) 3640-8122/0800 291 22 57 - CEP: 86.527-385/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGAS/MS, 35702-980
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO	NOME/RAZÃO SOCIAL:	DATA DE NASCIMENTO:		NÚMERO ÚNICO
	SILVANO LOPES FERREIRA	10/10/1987		1647114487
	CPF/CNPJ:	04086486521	18980139	
	019.993.331-60		UF:	CEP:
DADOS DO BANCO	ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:	CEP:
	AVENIDA ANGELA NADAL POLETTI Nº 239 -	JUINA	MT	78320-000
	CELULAR DO ASSOCIADO:	TELEFONE P/CONTATO 1:	TELEFONE P/CONTATO 2:	E-MAIL:
	(66) 992366556	(66) 996230799	(66) 999245237	silvano.lf2019@gmail.com
DADOS DO VEÍCULO	BANCO:	TIPO DE CONTA:	Nº CONTA:	OPERAÇÃO (SE HOUVER):
	SICRED	CORRENTE	65141-5	
	Nº AGÊNCIA:			CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:
	0821			019.993.331-60
DADOS DO VEÍCULO 1	FAVORECIDO:			
	SILVANO LOPES FERREIRA			
	CRLV/PROPRIETÁRIO:			
	SILVANO LOPES FERREIRA			
DADOS DO VEÍCULO 2	MARCA:	MODELO:	COR:	
	M.BENZ	AXOR 2544 S	BRANCA	
	CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:	
	9BM958461AB719372		2010/2010	
DADOS DO VEÍCULO 3	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:	
	NUA4J99	00233464000	R\$ 200.828,00	
	VALOR POR EXTENSO:		CODIGO FIPE:	
	Duzentos mil e oitocentos e vinte e oito reais		509247-7	
DADOS DO VEÍCULO 4	CRLV/PROPRIETÁRIO:			
	SILVANO LOPES FERREIRA			
	MARCA:	MODELO:	COR:	
	SR/FACCHINI	SRF BO	BRANCA	
DADOS DO VEÍCULO 5	CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:	
	94BG147266V011590		2006/2006	
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:	
	CLK6C19	00888493088	R\$ 130.000,00	
DADOS DO VEÍCULO 6	VALOR POR EXTENSO:			
	Cento e trinta mil reais			
	CRLV/PROPRIETÁRIO:			
DADOS DO VEÍCULO 7	MARCA:	MODELO:	COR:	
	CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:	
DADOS DO VEÍCULO 8	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:	
	VALOR POR EXTENSO:			

JUINA, 28 de Março de 2022

 ASSOCIADO
  REPRESENTANTE

		ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL TEL: (44) 3040.8133/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR	
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO			
DADOS IMPLEMENTO 3	CRLV/PROPRIETÁRIO:		
	MARCA:	MODELO:	COR:
	CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
	VALOR POR EXTENSO:		
DADOS IMPLEMENTO 4	CRLV/PROPRIETÁRIO:		
	MARCA:	MODELO:	COR:
	CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
	VALOR POR EXTENSO:		
PROTEÇÃO	TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
	R\$ 330.828,00	R\$ 1.248,02	Dia 5 - (30 Dias)
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO À TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
	Plano prata	R\$ 50.000,00	Contratação (Sim)
	DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
	Vidro p/ brisa	Não	Não
	COTA DE PARTICIPAÇÃO		
	3%		
OBSERVAÇÕES			
Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.			
JUÍNA, 28 de Março de 2022			
			
ASSOCIADO		REPRESENTANTE	

Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-363
TEL: (41) 3046-9132 / 3028-2277 - CNPJ: 13.472.228/0001-49 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome do Cliente: **SILVANO LOPES FERREIRA** Data: **28/03/2022** NÚMERO ÚNICO: **1647114487**
Veículo: **M. BENZ AXOR 2544 S** Placa: **NUA4J99** KM:

LEGENDA: OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA					LATERAL ESQUERDA				
TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR		RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA	
OK	OK	OK	OK		OK	OK	OK	OK	
AE	AE	AE	AE		AE	AE	AE	AE	
RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO	ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
F	F	A	F	A	A	F	A	F	F

FRENTE				TRASEIRA			
TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA		LANTERNA ESQ		LANTERNA DIR	
OK	OK	OK		OK		OK	
AE	AE	AE		AE		AE	
CURVÃO DIR		CURVÃO ESQ		PARACHOQUE		ENGATE	
OK		OK		OK		OK	
AE		AE		AE		AE	
GRADE		CAPO					
OK		OK					
AE		AE					
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ				
OK	OK	OK	OK				
AE	AE	AE	AE				

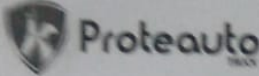
ACESSÓRIOS			
EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLY (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEADOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ	ASSINATURAS DE BRIBAS		
OK			
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE) ASSINATURA (VISTORADOR)

 **Proteauto**
TRAN

R. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Interpol, 82 - Vila T - Zona 08 - CEP: 87050-820 - Maringá/PR
CNPJ: 28.722.783/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome (Pessoa Física):
SILVANO LOPES FERREIRA

CNPJ/CNPJ:
019.993.331-60

Valor:
R\$ 1.800,00

Valor por Extensão:
Mil e oitocentos reais

NÚMERO (CÓDIGO):
1647114487

Placa:
NUA4J99

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 1.800,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

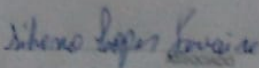
Valor:	Agência:	Conta:	Banco:

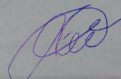
VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:	Parceles:	Parcelas:	Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas de benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

JUINA 28 de Março de 2022


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4541 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL
TEL. (44) 3040 6132/0809 281 22 57 - CNPJ: 06.927.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-380
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

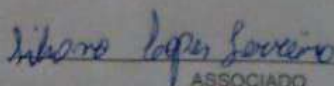
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ❑ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da **PROTEAUTO**.
- ❑ O **ASSOCIADO** que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ❑ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, o **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ❑ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ❑ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ❑ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ❑ O prazo para abertura de sinistro junto a **PROTEAUTO** é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da **PROTEAUTO** faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

JUÍNA 28 de Março de 2022

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SILVANO LOPES FERREIRA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 019.993.331-60
com endereço na Rua/Avenida AVENIDA ANGELA NADAL POLETTI 0
nº 239, Cidade/UF JUÍNA - MT, CEP: 78320-000
doravante denominado (a) simplesmente
SILVANO LOPES FERREIRA

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 28 / 03 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

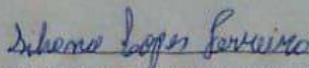
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

SILVANO LOPES FERREIRA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

JUÍNA, 28 de Março de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90 - Jd Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35710-000

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: SILVANO LOPES FERREIRA		Nascimento: 10/10/1987				
		Celular: (66) 992366556				
CPF/CNPJ: 019.993.331-60		Telefone:				
RG/IE: 18980139		E-mail: silvano.1f2019@gmail.com				
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: AVENIDA ANGELA NADAL POLETTI		Bairro: MODULO 2				
Número: 239		Complemento:				
CEP: 76320-000		Cidade/UF: JUINA/MT				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
NLUA4J99	00233464000	9BM958461AB719372	M.BENZ	AXOR 2544 S	BRANCA	2010/2010

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

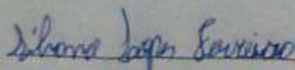
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)